

Câmara Municipal de São José do Barreiro
RUA TENENTE MAGALHÃES, 109

LEI Nº 361/84 DE 04/06/84

(Projeto de Lei nº 105 de 30/05/84)

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BARREIRO, D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Setor Municipal competente, o crédito adicional/especial no valor de Cr\$ 3.000.000,00 - (três milhões de cruzeiros).

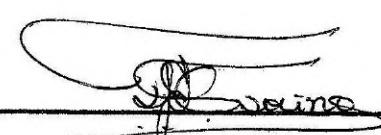
PARÁGRAFO ÚNICO - O crédito a que trata a presente Lei, será para aquisição de luminárias para a Praça Coronel Cunha Lara.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito, são os estabelecidos na Lei Federal nº 4320 de 17 de Março de 1.964, artigo 43, § 1º, ítems I, II e III.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data/de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 05 de junho de 1.984


THEREZINHA DE JESUS MARTINS TORINO

P R E S I D E N T E